



RESOLUÇÃO Nº 0773/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.893.885-7, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0642/2017/GS/SESA, de 07 de novembro de 2017, designada para avaliar a servidora **Gilcelli Renata Pinto da Silva**, RG nº 10.408.880-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Agência Transfusional da 12ª Regional de Saúde, sede em Umuarama, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir as servidoras **Rosane Rita Petroli**, RG nº 6.807.377-4, Farmacêutico, e **Solange Teresinha Nadal de Carvalho**, RG nº 668.281-2, Farmacêutico;

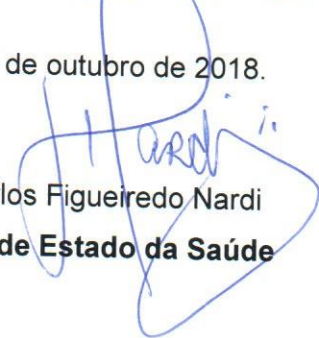
§2º. Incluir as servidoras **Elisabeth Furlan Bellini**, RG nº 3.109.542-5, Enfermeiro, e **Rosiclei Alves de Oliveira**, RG nº 6.136.681-4, Enfermeiro.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
CLAUDIO FRANCISCONI DA SILVA	973.641-7	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ADMINISTRADOR	PRESIDENTE
ELISABETH FURLAN BELLINI	3.109.542-5	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
ROSICLEI ALVES DE OLIVEIRA	6.136.681-4	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0642/2017, 07/11/2017.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde